



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

INDICAÇÃO Nº 177 /2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 15 / 05 / 2024
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA), QUE REALIZE SOLICITAÇÃO DO COMPONENTE SALA DE ESTABILIZAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE ALTER DO CHÃO, CNES Nº 2330121 – REGIÃO DO EIXO FORTE.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

A instalação de uma Sala de Estabilização (SE) no Distrito de Alter do Chão é uma medida estratégica e essencial para aprimorar a Rede de Atenção às Urgências (RAU) e proporcionar atendimento de qualidade à população local. Este equipamento é vital para a estabilização de pacientes críticos e/ou graves, permitindo que recebam o tratamento inicial necessário antes de serem encaminhados aos serviços especializados, conforme a definição do Complexo Regulador ou Central de Regulação das Urgências (CRU).

Considerando a recente PORTARIA GM/MS Nº 1.997, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, que ajusta as diretrizes para habilitação, homologação e financiamento dos serviços da Rede de Atenção às Urgências e Emergências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a instalação da SE em serviços de saúde públicos ou filantrópicos, especialmente em Hospitais de Pequeno Porte, com até 50 leitos e fora da área de abrangência de UPA 24 horas, é não apenas viável como recomendada. Esta portaria também permite a instalação da SE em Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidades Mistas, desde que sejam garantidas as condições para seu funcionamento integral durante 24 horas por dia, todos os dias da semana.

O Distrito de Alter do Chão, uma área em crescente desenvolvimento turístico e com uma população residente significativa, carece de uma estrutura de saúde robusta para atendimento emergencial. A ausência de um equipamento como a Sala de Estabilização coloca em risco a vida de muitos cidadãos e visitantes que, em situações de emergência, necessitam de atendimento



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

imediate e qualificado. A SE garantirá que esses pacientes recebam cuidados rápidos e adequados, aumentando as chances de sobrevivência e recuperação.

A implementação da Sala de Estabilização em Alter do Chão também responde diretamente às necessidades do Distrito e comunidades circunvizinhas, proporcionando um serviço de saúde de alta relevância e demonstrando o compromisso do poder público com a saúde e o bem-estar de seus cidadãos. Além disso, ao seguir os protocolos clínicos e procedimentos administrativos estabelecidos, a SE operará com uma equipe interdisciplinar compatível com suas atividades, assegurando um atendimento de excelência e eficiência.

Portanto, é imperativo que se proceda com a instalação da Sala de Estabilização no Distrito de Alter do Chão. Tal ação é coerente com as diretrizes federais, atende a uma necessidade premente da comunidade e fortalece a rede de urgência e emergência, salvando vidas e promovendo uma saúde pública mais justa e acessível para todos.

Diante do exposto, a vereadora que este subscreve, **INDICA** ao Chefe do Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, **que realize solicitação do componente Sala de Estabilização junto ao Ministério da Saúde, para Unidade Básica de Saúde da Família de Alter do Chão – Região do Eixo Forte.**

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Saúde.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 15 de maio de 2024.

Alba Leal
ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB